



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 088/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONTRATAÇÃO	DANIELA PAZ	
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO.		
CONTRATO SEMAG:	Nº 040/2025	
CONTRATADA:	POUSADA JUVENCIA LTDA CNPJ nº 13.382.900/0001-92	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
VIGÊNCIA:	01/01/2026 até 28/02/2026.	
FISCAIS DO CONTRATO:	ALEUDA RODRIGUES PEDROSO MAT. 1975 DANIELE BANDEIRA CRUZ MAT. 4370. PORTARIA: 180/2025.	
ASSUNTO:	PARECER DO PROCESSO E CONTRATO SUPRACITADO ACIMA.	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 037/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**. O processo foi instruído com base no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 13/01/2026, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls. 01 a 02);
- ✓ Ofício 243/2025 do Gabinete à secretária, assunto: solicitação de locação de imóvel(fls. 03);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (fls. 04 a 05);
- ✓ Despacho assinado pela secretária (fls. 06);
- ✓ Termo de autuação 088/2025 assinado por Elisângela de Oliveira (fls. 07);
- ✓ Espelhos de e-mail, proposta da empresa, contrato social, Termo de autenticação JUCEPA, Declaração SICAF, Documentação dos titulares, CNPJ, certidões e certificados de regularidade da empresa, Notas fiscais, Atestado de capacidade técnica (fls. 08 a 33);
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls. 34 a 39);
- ✓ Pesquisa de preço, certidão de realização de pesquisa de preço assinada por Elizângela de Oliveira (fls. 40 a 43);
- ✓ Memorando 026/2025 da coordenadoria fazendária à SEMAG, assunto: informações sobre empresas de hospedagem (fls. 44);
- ✓ Declaração assinada pela secretária (fls. 45);
- ✓ Análise de risco assinada pelos responsáveis técnicos (fls. 46 a 48);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fls. 49);
- ✓ Projeto básico (fls. 50 a 64);
- ✓ Autorização assinada pela secretária (fls. 65);
- ✓ Memorando 254/2025-SEMAG ao Setor de licitações e contratos, assunto: abertura de processo licitatório (fls. 66);
- ✓ Termo de autuação 288/2025 assinado por Daniela Paz (fls. 67);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Decreto 321/2025 designa agente de contratação e equipe de apoio do município (fls. 68 a 70);
- ✓ Minuta do contrato administrativo (fls. 71 a 79);
- ✓ Despacho assinado por Daniela Paz (fls. 80);
- ✓ Parecer Jurídico opinando pela possibilidade da contratação assinado pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A e espelho de e-mail (fls. 81 a 84);
- ✓ Justificativa assinada pela secretária (fls. 85);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela secretária (fls. 86);
- ✓ Contrato administrativo 040/2025-SEMAG da Inex. 037/2025-SEMAG assinado pelas partes (fls. 87 a 97);
- ✓ Portaria 180/2025 designa os fiscais do contrato e Termo de aceite de fiscalização (fls. 98 a 99);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinado por Daniela Paz (fls. 100);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade 037/2025 (fls. 101);
- ✓ Extrato de Inexigibilidade (fls. 102);
- ✓ Extrato do contrato 040/2025-SEMAG da Inex. 037/2025-SEMAG publicada na FAMEP na data de 31/12/2025 C.I. 5B2A096 A (fls. 105);
- ✓ Publicação do contrato 040/2025 no PNCP na data de 06/01/2026 (fls. 104);
- ✓ Publicação da portaria 180/2025 na FAMEP na data de 06/01/2026 C.I. C223350E (fls. 105);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade de licitação assinado por Daniela Paz (fls. 106 a 107);
- ✓ Termo de Conclusão assinado por Daniela Paz (fls. 108).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 037/2025 consta o contrato celebrado com a SEMAG:

- **Contrato de Nº 040/2025 - SEMAG** firmado com **POUSADA JUVENCIA LTDA CNPJ nº 13.382.900/0001-92 no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, dotação orçamentária: unidade 110301-secretaria municipal de administração e governo; 04.122.0002.2004.0000 manutenção das atividades da semag; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros- pessoa jurídica, com vigência de **01/01/2026 até 28/02/2026**. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. **É a nossa manifestação”.**

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos o processo de Inexigibilidade Nº 037/2025 e o Contrato nº 040/2025-SEMAG, está fundamentado na legislação supracitada, autorizado pelo ordenador de despesas e com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato**, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela legislação. **É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.**

Belterra (PA), 16 de janeiro de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto n ° 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula 5752